

ANO XV N. 126 19/12/2017

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

[RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 258, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017](#)

Edita a Tese Jurídica Prevalente n. 18 do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

(DEJT/TRT3 Cad. Jud. 18/12/2017, p. 559-560)

[RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 259, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017](#)

Edita a Tese Jurídica Prevalente n. 19 do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

(DEJT/TRT3 Cad. Jud. 18/12/2017, p. 560-561)

[RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 260, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017](#)

Edita a Súmula de Jurisprudência n. 66 do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

(DEJT/TRT3 Cad. Jud. 18/12/2017, p. 561-562)

[RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 261, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017](#)

Aprova a Resolução GP N. 89, de 7 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a tramitação do incidente de resolução de demandas repetitivas (IRDR) e do incidente de assunção de competência (IAC) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

(DEJT/TRT3 Cad. Jud. 18/12/2017, p. 562)

[RESOLUÇÃO GP N. 89, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017](#)

Dispõe sobre a tramitação do incidente de resolução de demandas repetitivas (IRDR) e do incidente de assunção de competência (IAC) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

(DEJT/TRT3 Cad. Jud. 18/12/2017, p. 562-564)

[RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 263, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017](#)

Referenda o ato da Presidência que autorizou que a revisão dos indicadores estratégicos, aprovada por meio da Resolução Administrativa n. 241/2017, vigore a partir de janeiro de 2018

(DEJT/TRT3 Cad. Jud. 18/12/2017, p. 565)

[RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 262, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017](#)

Aprova a Resolução GP N. 90, de 7 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o cumprimento da Resolução Administrativa n. 132, de 19 de junho de 2017.

[ANEXO: RESOLUÇÃO GP N. 90, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017](#)

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 18/12/2017, p. 8)